

# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## DECISÃO

**REFERÊNCIA:** OFÍCIO N. 036/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019.

**OBJETO:** Notificação à Empresa CIGMA Soluções Integradas para Administração Pública LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.480.120/0001-50, com sede na Rua João Afonso Moreira, n. 265, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG - Contrato n. 01/2019

Em atenção à Notificação enviada à empresa acima citada, através do Ofício n. 036/2019, para que esta prestasse esclarecimentos sobre possível subcontratação da prestação de serviços objeto do Contrato n. 01/2019, que mantém com esta Instituição, a Notificada afirmou que não há subcontratação dos serviços prestados, havendo entre esta e a Empresa SH3 Informática Ltda-ME uma cessão de uso de programa de informática, em que a Empresa CIGMA é cessionária deste, podendo usufruir do mesmo; afirma ainda que a empresa cessionária detém a posse do sistema, podendo utilizá-lo para prestação de seus serviços; e junta para comprovar suas afirmações, cópia do contrato estabelecido entre as empresas e declaração de posse.

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados pela Notificada e,

Considerando que o Edital de Licitação de Pregão Presencial n. 01/2019 - Processo de Licitação n. 02/2019, não exigiu prova da propriedade do sistema;

Considerando que, após realizar pesquisas no mercado, verificou-se que a maioria das empresas que disponibilizam sistema de informática para Administração Pública não tem a propriedade do sistema, tendo somente a posse;

Considerando que todas as empresas participantes do Processo Licitatório n. 02/2019 - Pregão Presencial n. 01/2019 detém somente a posse do sistema, como foi possível verificar através de pesquisas;

Considerando que não há provas de existência de subcontratação;

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Considerando que consta do objeto social da empresa o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis;

Considerando que a prestação dos serviços está sendo realizada diretamente pela empresa contratada, não havendo terceirização e que está ocorrendo de forma satisfatória, já tendo havido, inclusive, implantação, conversão de dados e treinamentos dos servidores;

Considerando que a rescisão do contrato e realização de novo procedimento licitatório traria grandes prejuízos para a Câmara Municipal, havendo ainda grande risco de restar deserto se for exigida a propriedade do sistema; e,

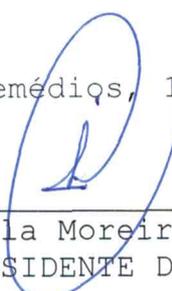
Considerando que o valor dos serviços está dentro daqueles praticados no mercado.

**Esta Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, decide manter o contrato com a Empresa CIGMA Soluções Integradas para Administração Pública LTDA - EPP, haja vista os motivos acima elencados.**

REGISTRE.

PUBLIQUE.

Senhora dos Remédios, 17 de junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Marcela Moreira Scaldini  
PRESIDENTE DA CÂMARA